



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUT
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MC
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21 constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as soluções disponíveis no mercado e fundamentar a viabilidade da aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga

1.3. Trata-se de ETP que visa dar viabilidade para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, atendendo as necessidades de Secretária Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento se faz justificar a contratação, onde visa garantir o abastecimento contínuo da Unidade de Saúde do Município, assegurando condições adequadas para atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo. A ausência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços de Saúde e pode gerar riscos sanitários relevantes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

4.2. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos, o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta consiste na aquisição parcelada de materiais odontológicos, por meio de procedimento licitatório, visando assegurar o fornecimento contínuo e eficiente às unidades de saúde do Município, evitando desabastecimentos e garantindo a continuidade dos atendimentos prestados à população.

A contratação parcelada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a natureza contínua do consumo dos materiais odontológicos, a variabilidade da demanda e a necessidade de manutenção regular dos estoques da rede pública de saúde.

Dentre os principais benefícios da solução adotada, destacam-se:

Vantagens

- Garantia de abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- Melhoria na qualidade e continuidade do atendimento prestado à população;
- Redução de riscos sanitários e operacionais decorrentes da falta de insumos;
- Padronização dos materiais utilizados pela rede municipal de saúde;
- Possibilidade de obtenção de economia de escala;
- Maior eficiência no controle e planejamento dos estoques;
- Redução de perdas por vencimento ou armazenamento excessivo;
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Por outro lado, identificam-se os seguintes riscos e desafios relacionados à contratação:

Desvantagens/Riscos

- Dependência da regularidade do fornecimento por empresas terceirizadas;
- Possibilidade de atrasos na entrega dos materiais;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MC
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



- Eventuais oscilações de preços durante a vigência da contratação;
- Necessidade de controle rigoroso de estoque e fiscalização contratual;
- Possibilidade de divergência entre o quantitativo estimado e a demanda efetivamente consumida;
- Necessidade de acompanhamento administrativo contínuo da execução contratual.

5.2. Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição parcelada dos materiais odontológicos apresenta a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que os benefícios operacionais, sanitários e econômicos superam os riscos identificados, especialmente diante da necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após análise das alternativas disponíveis, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde consiste na aquisição parcelada de materiais odontológicos, por meio de procedimento licitatório, visando garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

A solução contempla o fornecimento futuro e parcelado dos materiais odontológicos, conforme a demanda da Administração, observadas as especificações técnicas, padrões de qualidade, normas sanitárias e exigências de segurança aplicáveis aos produtos.

A contratação deverá possibilitar maior eficiência no gerenciamento dos estoques, redução de desperdícios e maior controle administrativo, permitindo que as aquisições ocorram de acordo com a necessidade efetiva do Município.

Além disso, a solução adotada busca assegurar:

- continuidade dos atendimentos odontológicos;
- padronização dos materiais utilizados;
- maior eficiência logística e operacional;
- economicidade nas aquisições públicas;
- redução de riscos de desabastecimento;
- atendimento às normas sanitárias vigentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MC
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável e administrativamente adequada para atender às necessidades da rede municipal de saúde, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no fornecimento dos materiais odontológicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para estimativa dos quantitativos a serem contratados baseou-se no histórico de consumo de materiais odontológicos utilizados em exercícios anteriores, considerando a demanda regular das unidades de atendimento, bem como a necessidade de manutenção contínua dos serviços prestados à população.

Para a definição dos quantitativos estimados, foram observados fatores como a variação da demanda assistencial, a possibilidade de atendimento a novos usuários, o consumo médio dos insumos e a necessidade de evitar desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos serviços odontológicos.

Ressalta-se que, em razão da natureza contínua e variável da demanda, os quantitativos foram estimados de forma aproximada, podendo sofrer variações conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da contratação.

Diante disso, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

*** CONFORME TABELA ANEXO I**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento com base no histórico de contratações anteriores do Município, bem como na média de consumo dos materiais odontológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando ainda os valores praticados no mercado para objetos semelhantes.

A estimativa de preços tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, possibilitando à Administração Pública a definição de parâmetros de economicidade, vantajosidade e adequação orçamentária para futura aquisição dos materiais.

Diante das análises realizadas, estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 628.935,27 (seiscentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MC
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



centavos), conforme levantamento de preços constante nos autos do processo administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto e a viabilidade técnica e econômica da solução adotada, sem prejuízo do conjunto da contratação ou da economia de escala.

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente adequado, tendo em vista que os materiais odontológicos possuem características, especificações e finalidades distintas, permitindo sua aquisição de forma individualizada, com ampliação da competitividade e maior participação de fornecedores no certame.

Além disso, a divisão por itens contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, possibilitando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, maior eficiência na gestão contratual e ampliação da concorrência.

9.2. Dessa forma, o procedimento licitatório será realizado por itens, conforme especificações e quantitativos constantes no item 7.1 deste documento, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens houver interesse, observadas as exigências estabelecidas no processo de contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto pretendido, tendo em vista que a futura contratação poderá ser executada de forma autônoma, sem a necessidade de contratação complementar vinculada ao seu funcionamento ou operacionalização.

10.2. Ressalta-se que a aquisição dos materiais odontológicos atenderá diretamente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, não dependendo de outras contratações específicas para sua plena utilização.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



11.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar o adequado abastecimento de materiais odontológicos destinados às unidades de saúde do Município, visando garantir a continuidade, qualidade e eficiência dos atendimentos prestados à população no âmbito da saúde pública municipal.

11.2. A Administração Pública pretende, com a futura contratação, atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, planejamento e continuidade do serviço público, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, bem como assegurando maior qualidade na prestação dos serviços de saúde.

11.3. Com a contratação, busca-se alcançar os seguintes resultados:

11.3.1. Garantir o fornecimento contínuo e adequado dos materiais odontológicos necessários ao funcionamento das unidades de saúde;

11.3.2. Evitar desabastecimentos que possam comprometer os atendimentos odontológicos prestados à população;

11.3.3. Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.4. Assegurar maior eficiência no controle e gerenciamento dos estoques;

11.3.5. Promover a padronização dos materiais utilizados pela rede municipal de saúde;

11.3.6. Melhorar a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde ofertados aos munícipes;

11.3.7. Garantir aquisições realizadas em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

12.1. Não se identificam providências prévias relevantes por parte da Administração para viabilizar a execução da futura contratação, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já dispõe de estrutura física, operacional e de pessoal adequadas para o recebimento, armazenamento, controle e utilização dos materiais odontológicos.

12.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor(es) devidamente designado(s), nos termos da legislação vigente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MC
CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



13.1. A futura contratação deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, visando à redução de impactos ambientais decorrentes do fornecimento, transporte, armazenamento e descarte dos materiais utilizados.

13.2. Caberá à CONTRATADA adotar medidas de uso racional de recursos, redução de desperdícios, correta destinação de resíduos e utilização de materiais e embalagens adequados, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

13.3. Os produtos fornecidos deverão atender, quando aplicável, às exigências dos órgãos de controle ambiental e sanitário competentes.

13.4. O descumprimento das obrigações ambientais e sanitárias poderá sujeitar a CONTRATADA às sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP e análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, verificou-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação destinada à aquisição de materiais odontológicos, considerando a adequação da solução proposta às demandas da Administração Pública.

14.2. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços odontológicos prestados à população, garantindo o abastecimento regular das unidades de saúde, a eficiência no atendimento aos usuários e a manutenção das atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

14.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua e variável da demanda, da necessidade de entregas parceladas, da possibilidade de melhor gerenciamento dos estoques e da obtenção de maior eficiência administrativa e economicidade nas futuras aquisições.

14.4. Verifica-se, ainda, que a solução proposta encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, demonstrando-se adequada e suficiente para atender às necessidades identificadas pela Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



14.5. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da futura contratação, considerando que a solução apresentada se mostra tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Formalização da Demanda

Klécio de Carvalho Silva